

A missão da Polícia Militar segundo deputados policiais militares¹

Danilo Cymrot (Faculdade de Direito da USP)

Introdução

O presente trabalho tem como objetivo investigar qual é a missão da Polícia Militar na visão dos policiais militares que se elegeram deputados estaduais em São Paulo. Para tanto, foram analisados os conteúdos dos discursos proferidos no plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo-ALESP por deputados policiais militares que integraram as 14^a, 15^a e 16^a legislaturas (1999-2011): Celso Tanauí (PTB), Wilson Morais (PSDB), Edson Ferrarini (PTB), Conte Lopes (PTB), Ubiratan Guimarães (PTB) e Olímpio Gomes (PDT). Os discursos foram taquigrafados e disponibilizados no site da ALESP.² Foi analisado o conteúdo de todos os discursos dos referidos deputados proferidos em sessões solenes e extraordinárias. Em virtude do número excessivo de sessões ordinárias em que os sete deputados que compõem a população de interesse se pronunciaram, foi necessário recorrer a uma amostra dos pronunciamentos (6,25%).³

Foram manuseadas, portanto, fontes documentais – no caso, discursos parlamentares – para revelar mitos e práticas institucionais da Polícia Militar de São Paulo. Mais do que investigar o que os deputados policiais militares de fato pensam sobre a missão da Polícia Militar, este trabalho busca investigar como eles se posicionam publicamente sobre este assunto no espaço da ALESP, tomando-se como premissa que a relação com o receptor da mensagem pode condicionar significativamente o conteúdo do discurso do emissor.

Culturas profissionais policiais

¹ IV ENADIR, GT. 16: Manuseio de fontes documentais na pesquisa antropológica.

² Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/processo-legislativo/sessoes-plenarias/sessoes-pesquisa?texto=&termoBusca=&baseBusca=sessoes>>.

³ A população (pronunciamentos dos deputados em plenário) está naturalmente dividida em estratos, no qual cada estrato é composto pelas sessões plenárias ordinárias das 14^a, 15^a e 16^a legislaturas da ALESP nas quais cada um dos sete deputados policiais militares discursou uma ou mais vezes. Foi construída uma listagem, por deputado, que contém as sessões ordinárias nas quais o mesmo se pronunciou em plenário, ordenadas segundo o tempo. Foi estipulada a percentagem de 6,25% para a seleção da amostra das sessões ordinárias nas quais o deputado se pronunciou. Foram então formados grupos de 16 em 16 sessões e sorteada a posição 1 da sessão para pertencer à amostra, sendo essa posição a mesma para todos os grupos formados. Tal amostragem é denominada amostragem sistemática. A percentagem adotada foi de 6,25%, porque, se for desejo dobrar ou quadruplicar o tamanho da amostra posteriormente, os elementos já sorteados continuarão a pertencer à amostra selecionada.

Diante do número reduzido de questões sobre as quais se observa uma convergência de opiniões entre os policiais, Monjardet relativiza a noção de que existiria uma cultura profissional policial. Para esse autor, a relação com o outro e a relação com a lei são os dois eixos sobre os quais os guardas se posicionam e de suas posições nesses campos decorrem suas posições nos outros domínios da atividade profissional. Para uns, a lei é apenas uma coerção arbitrária, um obstáculo do qual o policial procura livrar-se para poder desempenhar bem seu trabalho, desde que possa fazê-lo sem risco de sanções.

Para um segundo grupo, a lei é um enquadramento necessário em toda sociedade, funcional e imperativa. Para outros, a lei é compreendida como um contrato, que exprime, de modo mais ou menos explícito, os valores de uma sociedade. Outros, enfim, têm uma concepção incerta e flutuante da lei, que oscila segundo os casos entre as acepções de coerção, de enquadramento ou de contrato. A adesão à lei pode variar conforme a natureza dessa lei: se, por exemplo, interna ou geral.

Quanto à relação com o outro, há policiais que consideram que sua missão é impor a lei, no interesse do Estado, e, portanto, podem se opor à segurança privada, ainda que no Brasil seja muito comum policiais militares fazerem *bicos* neste setor. O cidadão não-policial é visto com desconfiança e suas solicitações são vistas como um terreno propício à corrupção. Por outro lado, há policiais que se veem como servidores públicos, a serviço dos cidadãos, e estão mais abertos às suas solicitações.⁴ Os defensores dessa vertente podem construir ou não um discurso sobre a polícia como *prótese social*, sobre a dissolução da família, os malefícios da urbanização ou a ineficácia dos serviços sociais. A concepção judiciária da atividade policial, no entanto, é majoritária. O policial não é guiado pela demanda de serviços, mas pela existência de crimes, que medeiam sua relação com a comunidade e restringem seu contato a delinquentes, testemunhas e vítimas.⁵

⁴ MONJARDET, Dominique. *O que faz a polícia: sociologia da Força Pública*. p. 169-171.

⁵ *Ibid.*, p. 191. O tipo I da tipologia de Monjardet é pouco legalista, mas *aberto* à comunidade. Apresenta uma vocação inicial fraca e um comportamento de retração: são os policiais que mais definem criticamente seu ofício como o de um *puro executante* desprovido de meios materiais. O uso de uniforme não lhes agrada muito, além da hierarquia pesada. Não são agressivos e são os mais numerosos a aprovar um comportamento discreto para *não ter problemas*. A entrada na polícia é motivada pelo salário e a estabilidade e não os mais numerosos a assumir um trabalho clandestino para aumentar sua renda. Os tipos II e V são intermediários e apresentam as mais altas pontuações de vocação policial. São legalistas, mas mais por razão do que por princípio. Valorizam a patrulha de rua e são os menos numerosos a julgar esse trabalho como o de *puro executante*. O tipo II é *aberto*. São os menos centrados na aplicação da lei como missão prioritária da polícia e os que julgam com menos frequência que a polícia carece de meios legais. Já os do tipo V são *fechados* e são os mais numerosos a subscrever a opinião de que o recurso à força *para se fazer respeitar* é legítimo. Os que pertencem ao tipo III encaram a lei como imperativa e são *abertos* à negociação e cooperação com outros setores da sociedade. Para eles, a missão da polícia é socorrer as pessoas em perigo. Sentem orgulho de vestir o uniforme e são os menos numerosos a julgar que haja contradição entre o respeito à lei por parte do policial e a eficácia do trabalho. São os mais numerosos a atribuir o crescimento da delinquência “à deterioração da situação econômica e social” e os

Bittner, por sua vez, aponta como alguns policiais de rua veem o policiamento comoum trabalho policial *real*, enquanto consideram que não deveriam ser obrigados a realizar um trabalho social para a manutenção da paz. Um dos motivos para essa avaliação é a preferência por se envolver, impetuosamente, em atividades que produzem mais excitação, em detrimento daquelas tediosas e corriqueiras.⁶ Há interesses profissionais, todavia, por trás da busca de aventura. Para assegurar promoções, os policiais se sentem impelidos a se engajar em ações que deem oportunidades à exposição de visível agressividade. Os policiais não apenas cometem transgressões para fazer “boas capturas”, mas fazem “boas capturas” para encobrir suas transgressões.⁷

Os policiais podem desfrutar sem inibições os momentos de adrenalina do confronto, porque a *repressão do mal* é vista como legítima. De acordo com Reiner, muitos policiais veem sua luta com os *vilões* como um jogo ritualístico, um desafio divertido, excitante, com aspectos hedonistas, sendo que *ganhar* é prender e dá mais satisfação pessoal do que qualquer sentido de serviço público. Uma característica central da cultura policial, pelo menos para uma das subculturas policiais, é o sentido de missão, o sentimento de que o policiamento não é apenas um trabalho, mas um meio de vida com um propósito útil: a preservação de um modo de vida válido e a proteção dos fracos contra os predadores. A polícia é viciada em

menos numerosos a responsabilizar o “afluxo dos imigrados” ou a “tolerância da justiça”. Têm o perfil de polícia comunitária e observa-se neles o respeito escrupuloso ao direito e ao código profissional. O grupo IV, fechado e reticente à lei, acredita que a polícia deve primeiro “meter medo nos delinquentes”. São os mais numerosos a julgar que a contradição entre a eficácia e o respeito à regra é frequente. Valorizam mais a coragem, a eficácia e os nervos de aço do policial do que sua honestidade. São os mais desiludidos com a carreira, na qual muitos declaram ter ingressado *por acaso* e permanecer pela segurança do emprego. Costumam responsabilizar os imigrantes pela delinquência. Na medida em que tomam posição sobre os valores que a polícia deve ou deveria servir, sobre sua função social, expressam uma escolha de sociedade e carregam, no sentido próprio, uma ideologia policial. Por fim, o tipo VI de Monjardet tem uma acepção imperativa da lei, mas desconfiança em relação ao *outro*, do qual mantêm distância. Para esses policiais, a polícia primeiro deve fazer respeitar a lei. A delinquência é atribuída primeiramente à tolerância da justiça. Têm o perfil de uma polícia de ordem e conferem importância ao respeito à lei e às regras de comportamento dos policiais. Os tipos II e V, que representam 45% da população pesquisada por Monjardet, não propõem uma visão da polícia, não tomam partido sobre sua instrumentalidade. Estão mais interessados em valorizar a identidade profissional da polícia do que sua função social. Já as concepções dos tipos III, IV e VI são, no sentido próprio, ideologias policiais (MONJARDET, Dominique, op. cit. p. 174 et seq.).

⁶ BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. p. 352.

⁷ *Ibid.*, p. 150. As relações entre policiais motorizados e o público são mais propensas a ficar restritas a situações de conflito do que as relações entre o público e policiais que patrulham a pé. Além de um passo em direção à especialização na função de patrulhamento, de certa forma a reorganização da Unidade de Ronda representou também, segundo Holdaway, “o desenvolvimento de uma perspectiva hedonista de ação e a glorificação das emoções da perseguição com automóveis, do combate e da captura” (Apud REINER, Robert. *A política da polícia*. p. 121).

adrenalina e nas emoções da caça, apesar de serem momentos especiais, raros de acontecer no trabalho.⁸

Por outro lado, de acordo com Bayley e Skolnick, o policiamento comunitário aumenta o poder político da polícia, pois intensifica a conexão entre polícia e cidadão por meio da personalização do serviço policial, tornando-o disponível para as pessoas comuns e não necessariamente só para vítimas de crimes.⁹ Não se pode esquecer que a polícia é muitas vezes o único representante do governo em um bairro. Isso significa, por um lado, que para setores pobres da população a única face conhecida do Estado é a repressão. Por outro lado, a polícia pode ser demandada a cumprir funções como transportar cidadãos em viaturas para hospitais e até realizar partos.

Antes de assumir como missão prioritária o combate à criminalidade, policiais prestavam serviços sociais. August Vollmer, eleito chefe de polícia de Berkeley em 1905, por exemplo, conseguiu publicidade em jornais locais e nacionais e publicou vários livros muito respeitados. Suas inovações incluíam uma clínica de aconselhamento com uma assistente social psiquiatra e uma política agressiva de policiamento que dava ênfase à intervenção em assuntos pessoais e à prevenção por meio de métodos prescritos pelas novas ideias do movimento de higiene mental. Essas atividades, no entanto, não eram opostas ao estreitamento das funções policiais, pois a orientação para o serviço social e para pessoas com problemas tinha como finalidade a prevenção do crime.¹⁰

É preciso lembrar que a criminologia liberal, não abandonando o paradigma etiológico, permanece sendo uma *ciência de polícia*, um saber a serviço do *príncipe*¹¹, colabora para a manutenção da escala social vertical e para uma nova legitimação, mais sofisticada, do sistema penal, dentro das premissas do sistema político tecnocrático próprio das sociedades de capitalismo avançado. A luta contra a criminalidade passa a significar tornar efetivas as medidas de controle social e dominar o potencial social de conflituosidade, estendendo a assistência social e ocultando as contradições de classe.¹²

⁸ REINER, Robert. *A política da polícia*. 136-139. Ir atrás de ladrões com categoria, criminosos profissionais, é visto como importante, desafiador e gratificante, a razão de ser da polícia, ainda mais porque, via de regra, eles não desafiam a legitimidade básica da polícia (ibid., p. 142).

⁹ BAYLEY, David; SKOLNICK, Jerome H. *Policiamento comunitário: questões e práticas através do mundo*. p. 110. O policiamento comunitário torna a população como um todo um “grupo de interesse especial” em apoio aos programas liderados pela polícia (ibid., p. 98).

¹⁰ MONKONNEN, Eric. *História da polícia urbana*. p. 597-598.

¹¹ DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. p. 34.

¹² BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. p. 150 et seq.

Tradicionalmente, a polícia detinha, prendia, colocava limites e advertia, quase que exclusivamente em lugares públicos. Com o fortalecimento do policiamento comunitário, os policiais aconselham, servem de mediadores, ministram palestras sobre drogas em escolas, cooperam, são acessíveis, tanto em lugares públicos como em privados. Não basta criar um ambiente em que os processos sociais possam ocorrer com segurança. Em muitos países, as forças policiais estão sendo vistas como agentes de desenvolvimento da comunidade. Assim como a necessidade do público por bem-estar social impele o Estado a ser mais do que apenas um árbitro nos mercados econômicos, o medo do crime pode impelir a polícia a representar um papel intervencionista nos novos domínios em expansão da vida social, o que não significa que ela esteja preparada nem que seja a mais capacitada para isso.¹³

Monet assinala que, interrogados, os policiais explicam que o objetivo final da ação policial não é tanto realizar uma prestação de serviço em benefício de cidadãos individualizados, mas preservar, em benefício do conjunto da coletividade, a ordem social existente contra predadores que conduzem consigo a anarquia, separar a civilização da barbárie, reconduzir os pecadores transviados ao bom caminho, evitar que pessoas *honestas e respeitáveis* entrem no caminho fácil que conduz ao vício e à perdição. Trata-se de um trabalho sem limites assinaláveis, sem fim, eternamente recomeçado, que dá aos policiais uma visão sombria do mundo social e um discurso moralizador, de missionário, ou cinicamente descrente.¹⁴

O discurso dos deputados policiais militares

Pesquisa realizada em 2009¹⁵ revelou que 63,0% dos praças e 70,7% dos oficiais das Polícias Militares apontaram como fatores muito importantes que compunham as dificuldades de trabalho da polícia o predomínio das reações a fatos consumados, em vez de estudo e preparação de ações preventivas; 40,6% dos praças e 39,8% dos oficiais, a priorização de prisões, em vez de adoção de policiamento comunitário e ações preventivas.¹⁶ Conte

¹³ BAYLEY, David; SKOLNICK, Jerome H, op. cit., p. 115. No Estado Penal, os serviços sociais se transformam cada vez mais em instrumentos de vigilância e de controle das *classes perigosas* (WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. p. 27-28).

¹⁴ MONET, Jean-Claude. *Polícias e sociedades na Europa*. p. 129.

¹⁵ SENASP/PNUD. *O que pensam os profissionais de segurança pública, no Brasil*. Ministério da Justiça – SENASP/PNUD, agosto de 2009.

¹⁶ Em pesquisa de 2014 realizada pelo Centro de Pesquisas Jurídicas Aplicadas – CPJA, da Escola de Direito da FGV em São Paulo e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com a SENASP, verificou-se que 77,3% dos policiais brasileiros apontaram como fatores muito importantes que compunham as dificuldades de trabalho da polícia políticas sociais preventivas insuficientes; e 65,9%, a falta de integração entre as políticas de

Lopes(PTB), porém, rejeita em alguns discursos que seja atribuído à Polícia Militar desempenhar um trabalho social, como educar crianças ou ajudar idosos a atravessar a rua. Dar segurança para a população, “correr atrás de bandido”, “prender alguém que está em flagrante delito” e “combater a criminalidade” seriamas únicas finalidades da polícia:

15 DE DEZEMBRO DE 2004, 193ª SESSÃO ORDINÁRIA

Estaremos aqui para apoiar a mudança para melhor e que realmente se combata o crime, e que a polícia possa estar nas ruas dando segurança para a população, que é a única finalidade da polícia. Pode ter a banda de música, pode ter a escola de educação física, pode ensinar a criança a não usar drogas, atravessar velinhos na rua, mas a função principal da polícia, a finalidade da polícia é o combate à criminalidade.

06 DE FEVEREIRO DE 2003, 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PERÍODO ADICIONAL

Que psicólogo, o quê! Desde quando a polícia precisa de psicólogo? Polícia precisa de gente com braço bom e perna forte e ágil para correr atrás de bandido. Essa é a função da polícia. É que inventam! Querem que a polícia dê aula, querem que a polícia atravesse a velhinha na rua, querem que o policial fale inglês, francês, japonês... . Deixe a polícia fazer o trabalho dela, para ver se se combate o crime ou não.

02 DE MARÇO DE 2004, 17ª SESSÃO ORDINÁRIA

Há também em Brasília um projeto de lei para aliviar a droga. Vamos liberar a droga e prender o traficante. E querem, mais uma vez, passar isso para a polícia. Ora, é o policial que quando pegar alguém com droga deve analisar se aquele jovem é traficante ou não? Essa não é função da polícia. A polícia não faz o lado social. Isso cabe ao professor, ao educador, ao sociólogo, mas não à polícia. A polícia tem que prender alguém que está em flagrante delito.

Conte Lopes identifica justamente na eleição de Franco Montoro, em 1982, o início de um processo de *inversão de valores*, em que o governador impediu os policiais de desempenharem sua função essencial: *caçar bandidos*:

13 DE JULHO DE 2006, 103ª SESSÃO ORDINÁRIA

Eu era policial e fui tirado da polícia pelo Sr. Montoro, por Miguel Reale, por José Carlos Dias, por todos eles. Fui colocado dentro de um hospital. Em São Paulo não existia o que existe hoje. O povo andava nas ruas. (...) O que fizeram conosco? Vai para o hospital ser caçador de bandido. Era mesmo, é a minha função na polícia. Tem bombeiro, que vai apagar incêndio, vai nadar no mar para salvar os outros. Tem a pessoa da banda, que canta, toca. E tem o polícia, que caça bandido.¹⁷

segurança e outras políticas sociais (LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; SANTOS, Thandara. *Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública*).

¹⁷ Cf. também 47a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "176 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" (10/12/2007).

Conte Lopes, em alguns discursos, reconhece as causas sociais da criminalidade, mas sustenta que não cabe à Polícia Militar enfrentá-las, mas sim os seus efeitos. O deputado diz que não se pode “tirar a prevenção e ficar somente com a repressão”, mas a prevenção da criminalidade por policiais é reduzida por Conte Lopes em um discurso à prevenção secundária, meramente policial, à vistoria de veículos de pessoas suspeitas para evitar sequestros, e não compreende a prevenção primária, que ataca as causas sociais da criminalidade. O deputado, contudo, em outro discurso demonstra ser cético em relação a *blitzes*:

29 DE MARÇO DE 2007, 010ª SESSÃO ORDINÁRIA

A PM está nas ruas. Está prendendo bandidos. A cadeia está cheia. O que está acontecendo de errado? É educação? É evidente que educação é primordial. Os problemas sociais levam ao crime, todos sabem. Só que a polícia não cuida disso. Querer que um policial vá cuidar de um problema social, ele não vai cuidar, porque não é problema dele. Ele tem que cuidar de efeitos, não vai cuidar de causas. E alguns querem que o policial cuide de causa, que a polícia só atravessasse velhinha na rua. Algumas velhinhas não querem atravessar a rua. Você vai fazer atravessar e é tortura; vai para a cadeia.¹⁸

23 DE MAIO DE 2005, 070ª SESSÃO ORDINÁRIA

Quando falamos aqui, procuramos alertar: coloquem o pessoal para trabalhar, para vistoriar carros suspeitos; coloquem as motos para parar veículos nas ruas; cobrem do pessoal; olhem nos porta-malas dos carros para ver se tem alguma vítima. Pode haver um seqüestro. As pessoas ficam em cativeiro. Uma mulher ficou por 60, outra por 37, outra por 40 dias. Por que? Porque não está havendo policiamento preventivo, um trabalho diuturno de vistoriar veículos de pessoas suspeitas. Hoje existe medo: Se para o carro, o cara reclama para a Ouvidoria e o policial é prejudicado. Não é por aí o caminho. Não podemos retirar o policiamento das ruas, não podemos tirar a prevenção e ficar somente com a repressão, senão acontece isso.

04 DE JUNHO DE 2002, 77ª SESSÃO ORDINÁRIA

Estou falando nesta tribuna, todo dia, que blitz não funciona em São Paulo. Nós paramos de fazer blitz na Rota em 1974, porque já víamos que não funcionava. Você pára a cidade inteira, e qual o bandido que está seqüestrando alguém vai entrar numa blitz? Quem está com um carro roubado não vai esperar um quilômetro para ser parado pela polícia e ser preso. Pelo amor de Deus! Param a cidade, não prendem ninguém e vêm com falsas histórias dizendo que prenderam cinquenta.

¹⁸ Cf. também 7a Sessão Solene FÓRUM DE DEBATES CONTRA A VIOLÊNCIA (17/05/1999); 4a Sessão Solene COMEMORAÇÃO DO 94º ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO (19/04/1999).

O policiamento comunitário é visto por Conte Lopes como necessário, mas, para “enfrentar 20 ou 30 bandidos armados”, seria necessária uma “polícia pesada nas horas de ação, com armamento e condições para enfrentar o crime”:

21 DE AGOSTO DE 2000, 115ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Rota era um policiamento efetivo, ao estilo da Swat americana, e realmente combatia o crime. Não adianta esperar que com o policiamento comunitário, com um policial sozinho, conhecendo o padre ou o bispo, se vá enfrentar 20 ou 30 bandidos armados. São necessárias duas coisas: polícia comunitária, que vá fazer aquele serviço, mas é preciso ter uma polícia pesada nas horas de ação, com armamento e condições para enfrentar o crime, senão vamos ficar na mesma discussão, sem entender sequer o que se está fazendo.

Em outro discurso, porém, Conte Lopes diz que a viatura “procura prestar serviço de todas as formas” e que “polícia não é como muita gente pensa: só troca de tiro e perseguição”:

26 DE MAIO DE 1999, 009ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Na própria área policial socorriamos muitas pessoas nas ruas pelas madrugadas friorentas. Polícia não é como muita gente pensa: só troca de tiro e perseguição; não é nada disso. É um trabalho preventivo. Quando uma viatura está em patrulhamento pelas ruas e uma pessoa pede ajuda, essa viatura pára e vai prestar serviço, sim! Ela procura prestar serviço de todas as formas.

Apesar de Conte Lopes rechaçar o papel de educadores dos policiais, sustenta em um discurso que a polícia é o único órgão que “ainda tenta ajudar as crianças e os jovens para se livrarem das drogas”, enquanto os políticos tentam “liberar o uso da maconha”:

01 DE JUNHO DE 2010, 070ª SESSÃO ORDINÁRIA

Agora na televisão todo mundo fala em segurança, todos viraram especialistas em segurança pública. Mas acabando as eleições de outubro esquecem, e tudo volta a correr normalmente. O único órgão que ainda tenta ajudar as crianças e os jovens para se livrarem das drogas é o Proerd, da Polícia Militar. Policiais vão para as escolas para dizer ao aluno que não use droga. Vemos o contrário: a passeata da maconha com políticos, que tentam liberar o uso da maconha. Todo vício começa com a maconha; depois vai para a cocaína e depois ao crack. Até o Governo Lula vem atacando o crack, porque o crack apodrece o jovem em seis meses. É tão ruim o crack, que até o PCC na cadeia não deixa entrar crack (...). Infelizmente não vemos nem Governo Federal, nem Governo Estadual, nem Governo Municipal lutando contra isso. Não é deputado, não, são eles que têm que fazer, porque eles têm verba. Devem ser usadas a Rede Globo de Televisão, a Bandeirantes, o SBT,

a Rede TV com propaganda que explique à criança da mais tenra idade por que ela não deve usar maconha, cocaína, que será o fim dela.¹⁹

É de autoria de Conte Lopes, inclusive, o Projeto de Lei nº 1151/2009, que dispõe sobre a criação do “PROERD PAULISTA” – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência “Fase Infante-Juvenil” no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências, e o Projeto de Lei nº 242/2009, que institui “pelos órgãos competentes, semana destinada a instrução e prevenção aos alunos do ensino fundamental e ensino médio, sobre os cuidados e precauções contra a pedofilia na internet e dá outras providências”.

Apesar de Wilson Morais (PSDB) achar mais importante, em qualquer sociedade democrática, gerar mais empregos e construir escolas do que construir presídios, sustenta que o policial militar não pode ficar preocupado com a causa social da criminalidade e que sua função é principalmente “prever e reprimir o criminoso”:

15 DE MAIO DE 2001, 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Quando disse que era preferível construir creches e escolas, em vez de construir presídios e penitenciárias, V. Exa. tem razão, porque, na verdade, tinha que se gerar mais empregos, menos penitenciárias e mais escolas. (...) Agora, para resolver o problema da violência, não é só a polícia, porque tanto a Polícia Militar, quanto a Civil - e agora, através do Conseg e tudo mais - não têm uma predominância social, é imediatista. Um policial não pode ficar preocupado com a causa social, principalmente policial militar tem que prever e reprimir o criminoso, usando os meios democráticos que tiver ao seu alcance. É democracia também dar uma borrachada, quando um bandido não quiser obedecer uma ordem policial.

Wilson Morais, todavia, é autor do Projeto de Lei nº 656/2000, que dispõe sobre a instalação de bases comunitárias de segurança pública nos estabelecimentos de ensino do Estado de São Paulo. O deputado destaca o trabalho realizado pela Polícia Militar não só na “questão da diminuição da criminalidade”, mas também na “questão social”:

49a Sessão Solene COMEMORAÇÃO DO 170º ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (14/12/2001)

Não vejo, exceto aqueles que compõem a bancada da segurança, e alguns companheiros, como o Deputado Cícero de Freitas, e os companheiros que sempre defendem a corporação, não vejo aqui elogiar o belíssimo trabalho que a Polícia Militar faz, não só na questão da diminuição da criminalidade, mas na questão social. Pois sabemos que, quando se liga para o 190, a viatura vai na favela, vai em qualquer lugar pegar ali uma parturiente, pegar

¹⁹ Cf. Também 13a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "INTEGRANTES DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA À DROGA E À VIOLÊNCIA" (19/04/2010).

uma pessoa acidentada e levá-la até o hospital. E quando se liga para a ambulância, nós sabemos que nunca chega.²⁰

O principal instrumento de proteção das organizações altamente institucionalizadas são os *mitos institucionais*. Um exemplo para o caso das polícias é o atendimento a chamadas telefônicas. Mesmo que os estudos demonstrem que essa técnica tem pouco impacto sobre as taxas de criminalidade, pessoas e organizações associam o pronto atendimento à eficiência policial.²¹

Edson Ferrarini (PTB), da mesma forma, em diversos discursos, contrapõe a suposta eficiência da Polícia Militar à suposta ineficiência de outras áreas do governo, o que obrigaria a primeira a assumir muitas funções sociais que, em princípio, não seriam suas. A Polícia Militar seria, enfim, o “pronto-socorro de todas as falências do Estado”, o serviço mais desburocratizado, que atende o cidadão apenas com seu aceno:

49a Sessão Solene COMEMORAÇÃO DO 170º ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (14/12/2001)

Não interessa se o governante nos entende, ou se ele não nos entende. A Polícia Militar de São Paulo é o pronto-socorro de todas as falências do Estado, nada funciona, o hospital não tem vagas, mas não faz mal, o nosso serviço é desburocratizado. Passa a viatura na qual está o soldado, ele estendeu a mão e ele está cara a cara, ele atende e não interessa se vai ter vagas, ele vai com aquele caso e vai buscar a solução. (...) No ano que vem, vamos continuar através do Proerd que a Cel. Laodinéia comanda e é a diretora de assuntos municipais comunitários, atingirmos 1 milhão de crianças. Ninguém fala de drogas no estado, todos os projetos são um fracasso e a nível federal, nada. Se não fosse a Polícia Militar, quem falaria com os nossos filhos sobre drogas nas portas das escolas seria a boca maldita do traficante. Mas ninguém destrói o nosso ideal, ninguém consegue nos abater.²²

06 DE MAIO DE 2004, 61ª SESSÃO ORDINÁRIA

A luta política é válida, mas não podemos nos esquecer de que a Polícia Militar do Estado de São Paulo, com seus 93 mil homens, é uma das melhores polícias do mundo. O telefone 190 toca 150 mil vezes por dia, e

²⁰ Cf. também 7a Sessão Solene FÓRUM DE DEBATES CONTRA A VIOLÊNCIA (17/05/1999).

²¹ MEDEIROS, Mateus Afonso. Aspectos institucionais da unificação das polícias no Brasil. p. 273.

²² Cf. também 67a Sessão Solene HOMENAGEM AOS 174 ANOS DA POLÍCIA MILITAR (09/12/2005); 61a Sessão Solene COMEMORA OS 173 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (13/12/2004); 47a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "176 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" (10/12/2007); 51a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "179 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" (03/12/2010); 61a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "172 ANOS DA POLÍCIA MILITAR" (08/12/2003); 58a Sessão Solene COMEMORAÇÃO DOS "177 ANOS DE EXISTÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO" (08/12/2008); 41a Sessão Solene HOMENAGEM AOS 168 ANOS DA POLÍCIA MILITAR (13/12/1999); 13a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "INTEGRANTES DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA À DROGA E À VIOLÊNCIA" (19/04/2010); 61a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "172 ANOS DA POLÍCIA MILITAR" (08/12/2003); 13 DE OUTUBRO DE 2004, 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

30% desses chamados são problemas sociais - a Polícia Militar é o pronto-socorro de todas as falências do Estado. Não funciona o hospital, é o policial que pega a parturiente e faz o parto na viatura, não há ambulância para buscar o doente mental, é a polícia que vai!²³

É possível encontrar em August Vollmer semelhanças com Edson Ferrarini, que escreve livros sobre drogas, realiza palestras em escolas e mantém um centro de recuperação em São Paulo que atende gratuitamente dependentes químicos e seus familiares, conforme deixa claro em seus discursos:

34a Sessão Solene HOMENAGEAR O "CENTENÁRIO DO CLUBE ATLÉTICO YPIRANGA E O SEPTUAGÉSIMO SEXTO ANIVERSÁRIO DA ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE ITAÚNA" (22/09/2006)

Mantenho um dos maiores centros de recuperação de drogados na Avenida Jabaquara, 2669, onde recebo as pessoas que nos procuram e posso verificar que o jovem não está sendo informado sobre os malefícios desse esteróide anabolizante. (...) Tenho ido quase anualmente ao Visconde de Itaúna falar para todas as turmas sobre droga, preparar o jovem para entender esse problema terrível. Lido com drogados há 32 anos. Trabalhei na Polícia Militar durante 35 anos. Comandei a Rota, vi o crime de perto. Saibam de uma coisa, jovens. Nunca tive um paciente viciado por um traficante. Em 99% das vezes, a droga vem pelas mãos do melhor amigo. (...) Mantenho uma entidade em frente à Igreja de São Judas e recebo 200 viciados às terças-feiras e às quintas-feiras há 32 anos, sem cobrar um único centavo.²⁴

Edson Ferrarini exalta o policiamento comunitário em seus discursos e deixa explícito que o policial é um idealista:

49a Sessão Solene COMEMORAÇÃO DO 170º ANIVERSÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO (14/12/2001)

O que nos marca são estas 8 mil ocorrências por dia, o que nos marca é o telefone 190 tocar 140 mil vezes por dia, o que nos marca é 9 mil flagrantes por mês, é mais do que faz a polícia de Nova York, de Tóquio e da onde eles quiserem e a Polícia Militar do Estado de São Paulo aí está. Ninguém destrói

²³ Cf. também 45a Sessão Solene COMEMORAÇÃO DOS "175 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" (04/12/2006); 22a Sessão Solene HOMENAGEM AO CLUBE DOS OFICIAIS DE RESERVA DA POLÍCIA MILITAR E À COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPMIL (24/08/2001); 47a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "176 ANOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO" (10/12/2007).

²⁴ Cf. também 32a Sessão Solene HOMENAGEM À LEGIÃO DA BOA VONTADE (29/08/2003); 40a Sessão Solene COMEMORAÇÃO DO 41º ANIVERSÁRIO DO BAIRRO DO IPIRANGA E DOS 73 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL "VISCONDE DE ITAÚNA" (26/09/2003); 36a Sessão Solene "COMEMORAÇÃO DOS 55 ANOS DA LBV - LEGIÃO DA BOA VONTADE" (19/08/2005); 45a Sessão Solene HOMENAGEM AOS 421 ANOS DO BAIRRO DO IPIRANGA E AOS 75 ANOS DA ESCOLA ESTADUAL "VISCONDE DE ITAÚNA" (16/09/2005); 22a Sessão Solene HOMENAGEM À "LBV - LEGIÃO DA BOA VONTADE, NA PESSOA DE JOSÉ DE PAIVA NETTO, PELOS 50 ANOS DE TRABALHO" (02/06/2006); 13a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "INTEGRANTES DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA À DROGA E À VIOLÊNCIA" (19/04/2010).

o nosso ideal. É a polícia que está mais próxima do povo, é a polícia comunitária. O Cel. Rui César Melo foi fazer o curso de polícia comunitária lá no Japão e empregou e adaptou às necessidades de São Paulo. Ninguém destrói o nosso ideal.

O deputado confere um papel especial à educação como forma de combater a violência e prevenir o consumo de drogas, destacando o PROERD, em que policiais vão às escolas alertar os alunos sobre as drogas e “levar alegria”:

43a Sessão Solene ABERTURA DO 3º ENCONTRO NACIONAL DE INSTRUTORES DO DARE/PROERD (02/09/2002)

A palavra mágica na educação, hoje, é a palavra construtivismo. É onde você fala e o aluno vai pesquisar e construir os conceitos saudáveis. É uma maneira moderna. O importante é que, com as novas mudanças, a Polícia Militar está presente sempre em todas as escolas. Enquanto não se sabe o que fazer com relação à droga, o nosso soldado está lá ensinando o menino a dizer que hoje é dia de Proerd, e ele consegue envolver a família e a escola. (...) Os senhores estão lá, devolvendo a auto-estima para o menino, para a menina, para o jovem. Os senhores estão lá às vezes brincando, levando toda a alegria para a sala de aula.²⁵

Edson Ferrarini, por outro lado, sustenta que a Polícia atua na consequência do crime, depois que este foi executado, que não pode atuar na sua causa social:

13 DE OUTUBRO DE 2004, 27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Só precisamos entender que a Polícia de São Paulo - a Polícia Civil, representada na Assembléia Legislativa pelo Deputado Romeu Tuma, um dos mais brilhantes delegados de Polícia deste Estado, e a Polícia Militar - atua na consequência do crime. Não atua na causa. Depois do crime executado, nós da Polícia vamos atrás do criminoso, e não da causa da criminalidade, que é paternidade irresponsável, falta de assistência, de escola, desemprego, má distribuição de renda. Aí, a Polícia não pode atuar. Aí, é governo medíocre, é governo que promete e não cumpre. São causas sociais que levam à criminalidade.

No mesmo sentido, Celso Tanai questiona a responsabilização da polícia pelo agravamento da violência, uma vez que as polícias estão na “outra extremidade da corda”, a das consequências do crime:

18 DE MAIO DE 1999, 007ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

E muita gente vive questionando que não tem polícia na rua e atribui-se à polícia de São Paulo a responsabilidade pelo agravamento da violência. (...) Têm que ser observadas duas coisas importantes: que o crime tem os fatores

²⁵ Cf. também 29a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "11 ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS PELA TV ABERTA SÃO PAULO" (20/06/2008).

que ficam numa ponta da corda, enquanto que as polícias de São Paulo estão na outra extremidade que são as conseqüências.

Olímpio Gomes (PDT) considera policiais educadores, enxerga no Proerd uma forma de a criança “internalizar o conceito de que o policial é um amigo” e critica os deputados que aprovam de forma subserviente um orçamento que retira recursos do policiamento comunitário²⁶:

13a Sessão Solene HOMENAGEM AOS "INTEGRANTES DO PROERD - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA À DROGA E À VIOLÊNCIA" (19/04/2010)

Excelentíssimo Deputado Edson Ferrarini, Presidente dos trabalhos, a quem cumprimento pela homenagem feita à Polícia Militar e aos heroicos policiais militares que além da missão de levar paz e tranquilidade pública, ainda participam desse processo maravilhoso como educadores (...) É a figura do amigo, aquele que já na educação para a criança vai internalizar o conceito de que o policial é um amigo e é o verdadeiro amigo para as horas mais duras.

19 DE DEZEMBRO DE 2007, 057ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Policiamento comunitário, que é o que todo mundo fala. “Ah, a polícia tem que estar integrada com a comunidade”. Sabe quanto que os senhores vão aprovar? E aí é a consciência de cada um que manda. O “imperador” mandou, vai. Vamos lá. Temos que chegar para os sininhos de natal em casa. Policiamento comunitário, menos 44,56 por cento. (...) Srs. Deputados votem de fato esse pacote com 44% a menos para o policiamento comunitário, depois mandem cartinha para a população dizendo que vocês apóiam a polícia, e têm a segurança como prioridade.

Por fim, Ubiratan Guimarães (PTB) contrapõe a imagem violenta da Polícia Militar à imagem de uma polícia que salva vidas, de diversas formas:

9a Sessão Solene COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO CORPO MUSICAL DA POLÍCIA MILITAR (05/04/2004)

Portanto, sabemos o que os nossos homens fazem, sabemos do amor que eles têm pela Corporação e do sentimento que possuem em defesa da sociedade. Já disse desta tribuna, por inúmeras vezes, que desde que entramos na Polícia Militar aprendemos somente a salvar vidas e isso fazemos todos os dias. No entanto, esquecem-se disso quando querem nos rotular como assassinos. Ninguém, nenhuma academia, nenhuma escola de formação nos

²⁶ De acordo com a *Pesquisa perfil das instituições de segurança pública*, divulgada em 2013 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, a Polícia Militar de São Paulo tinha em 2011 104 batalhões e 17 batalhões especializados. Ela realizava o policiamento rodoviário, ambiental, aéreo, escolar e de trânsito. Não realizava, porém, o policiamento turístico. Contava com um serviço de recebimento de reclamações, sugestões e elogios, Corregedoria no âmbito da própria Polícia Militar, 252 bases de polícia comunitária fixas e 216 móveis, mais do que qualquer outra polícia militar da federação (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). *Pesquisa perfil das instituições de segurança pública*).

ensina a matar. Aprendemos a nos defender e a salvar vidas. Estamos nas rodovias, nos incêndios, na radiopatrulha, em todos os lugares, conduzindo, socorrendo e salvando.

Conclusão

Os deputados policiais militares demonstraram divergências quanto à visão que têm em relação à missão da Polícia Militar. Conte Lopes foi o que mais correspondeu ao tipo de policial que considera a repressão aos criminosos, por meio do enfrentamento bélico, como a função principal da polícia. Já Edson Ferrarini destacou-se por corresponder ao tipo de policial que salienta o trabalho social exercido pela Polícia Militar, seja educando crianças nas escolas, seja levando cidadãos ao hospital..

A tipologia de Monjardet, no entanto, demonstrou-se demasiadamente simplificadora diante das ambiguidades que apareceram nos discursos analisados. Constataram-se casos em que o mesmo deputado apresentou visões distintas em discursos distintos. Não se pode ignorar os distintos contextos sociais e políticos em que estes discursos foram proferidos. Negar que cabe à polícia combater as causas da criminalidade não só contempla os policiais que vislumbram na “caça aos criminosos” o verdadeiro trabalho da polícia e tem ojeriza a tarefas burocráticas ou menos emocionantes, como isenta a Polícia Militar do fracasso da política de segurança pública.

Por sua vez, dizer que a polícia exerce um trabalho social a valoriza ainda mais, melhora sua imagem e aumenta, conseqüentemente, seu poder político, inclusive nos momentos de reivindicações de melhorias profissionais ou em que a corporação está sendo alvo de críticas. A concepção de prevenção defendida por alguns dos deputados pode ser meramente intimidatória, situacional, policial, exercida para obstaculizar a exteriorização do crime em determinados locais. Por outro lado, em alguns discursos a prevenção primária, que ataca as causas sociais da criminalidade, e o trabalho social da polícia, como o exercido no PROERD, são relacionados diretamente àquela que seria a função principal da polícia, a repressão da criminalidade, haja vista que educar os jovens a não usar drogas ilícitas supostamente enfraqueceria o tráfico de drogas.

Referências bibliográficas:

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Rio de Janeiro: Revan, 1997.

BAYLEY, David H.; SKOLNICK, Jerome H. *Policciamento comunitário: questões e práticas através do mundo*. São Paulo: EDUSP, 2006.

BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. São Paulo: Edusp, 2003.

DE GIORGI, Alessandro. *A miséria governada através do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

LIMA, Renato Sérgio de; BUENO, Samira; SANTOS, Thandara. *Opinião dos policiais brasileiros sobre reformas e modernização da segurança pública*. 2014. Disponível em: <http://cpja.fgv.br/sites/cpja.fgv.br/files/pesquisa_opinio_dos_policiais_versao_sem_diagramacao_completa.pdf>. Acesso em: 15 out. 2014.

MEDEIROS, Mateus Afonso. Aspectos institucionais da unificação das polícias no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, vol. 47, n. 2, 2004.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). *Pesquisa perfil das instituições de segurança pública*. Brasília: 2013.

MONET, Jean-Claude. *Polícias e sociedades na Europa*. São Paulo: Ford Foundation/NEV/EDUSP, 2001.

MONJARDET, Dominique. *O que faz a polícia: sociologia da Força Pública*. São Paulo: Ford Foundation/NEV/EDUSP, 2002.

MONKONNEN, Eric. História da polícia urbana. In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). *Policciamento moderno*. São Paulo: NEV/EDUSP, 2003.

REINER, Robert. *A política da polícia*. São Paulo: Ford Foundation/NEV/EDUSP, 2004.

SENASP/PNUD. *O que pensam os profissionais de segurança pública, no Brasil*. Ministério da Justiça- SENASP/PNUD, agosto de 2009. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/main.asp?View={CF2BAE97-81BC-4482-95B9-983F1CC404DA}&BrowserType=IE&LangID=pt-br¶ms=itemID%3D%7B265C344C-CF4B-48B6-8EDC-906D15067F01%7D%3B&UIPartUID=%7B2868BA3C-1C72-4347-BE11-A26F70F4CB26%7D>>. Acesso em: 05 mar. 2013.

WACQUANT, Loïc. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.